



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-032/17, DE 07 DE JULHO DE 2017

Aprova nova composição para o Corpo Editorial da Revista Educação & Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Resolução CD-028/02, de 14 de agosto de 2002, e ainda, de acordo com que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova composição do Corpo Editorial da Revista Educação & Tecnologia para o período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O Corpo Editorial da Revista Educação & Tecnologia é constituído por: Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Comitê Executivo.

Art. 2º – O Conselho Editorial é composto pelos seguintes membros:

Profa. Dra Alcione Gonçalves, CEFET-MG – Editora Chefe;
Profa. Dra Paula Renata Melo Moreira, CEFET-MG;
Profa. Dra Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, CEFET-MG;
Prof. Dr. Antônio Augusto Braighi Andrade, CEFET-MG;
Prof. Dr. Vandeir Robson da Silva Matias, CEFET-MG.

Parágrafo Único – Ao Conselho Editorial caberá definir a política editorial da Revista Educação & Tecnologia e aprovar a publicação dos textos selecionados.

Art. 3º – O Conselho Consultivo é composto pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Adelson Fernandes Moreira, CEFET-MG;
Prof. Dra. Adriana Alves Pereira Wilken, CEFET-MG;
Profa. Dra. Adriana Maria Tonini, UFOP;
Profa. Dra. Alcione Gonçalves, CEFET-MG;
Profa. Dra. Andréa Rodrigues Marques Guimarães, CEFET-MG;
Prof. Dr. Antônio Augusto Braighi Andrade, CEFET-MG;

Prof. Dra. Diana Quintão Lima, CEFET-MG;
Prof. Dr. Júlio César Araújo, UFC;
Profa. Dra. Maria Adélia da Costa, CEFET-MG;
Profa. Dra. Maria Teresa Freitas, UFJF;
Prof. Dr. Messias Dieb, UFC;
Profa. Dra. Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, CEFET-MG;
Profa. Dra. Paula Renata Melo Moreira, CEFET-MG;
Prof. Dr. Vandeir Robson da Silva Matias, CEFET-MG;
Prof. Dra. Vera Lúcia Menezes de Oliveira Paiva, UFMG;
Prof. Dr. Luciano Mendes de Faria Filho, UFMG.

Parágrafo Único – O Conselho Consultivo terá por função auxiliar o Conselho Editorial na definição dos textos a serem publicados pela Revista Educação & Tecnologia.

Art. 4º – O Comitê Executivo é composto pelos seguintes membros:

MSc. Sônia Miranda de Oliveira, CEFET-MG – Coordenadora;
MSc. Leila Marli de Lima Caeiro, CEFET-MG;
Felipe Marcolino Carvalho Costa, CEFET-MG;
Gabriela Lopes de Souza, CEFET-MG;
Letícia Rosa Medeiros Portugal, CEFET-MG.

Parágrafo Único – O Comitê Executivo será responsável por todos os procedimentos administrativos necessários à publicação da Revista Educação & Tecnologia, desde a recepção dos textos até a divulgação da Revista, em consonância com as deliberações do Conselho Editorial.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação